ITEM DE PAUTA	**3.8**
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 183.3.8/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 2 de maio de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o Ofício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, no qual indicam e convidam PRESIDENTE do ICOMOS BRASIL - arq. Prof. FLAVIO CARSALADE e o VICE PRESIDENTE do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios ICOMOS Arquiteto e urbanista LEONARDO CASTRIOTA para participarem dentro do Eixo temático do 9 FIPA - Boas Práticas como representantes do CAU MG.

Considerando que no mesmo ofício solicitam que o CAU/MG custeie o deslocamento e diárias para os indicados particparem do 9º FIPA-Fórum de Patrimônio Arquitetônico Brasil/Portugal.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG 189.3.8/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação de apoio institucional com o custeio do deslocamento e diárias para os indicados (Flávio Carsalade e Leonardo Castriota) particparem do 9º FIPA-Fórum de Patrimônio Arquitetônico Brasil/Portugal, como representantes do CAU/MG.

2. **Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				X
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coodenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 03/05/2023 16:41:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

À PRESIDENTE DO CAU/MG
Arquiteta e Urbanista Edwiges Leal

O CAU/MA estará sendo um dos organizadores **do 9 FIPA-Fórum de Patrimônio Arquitetônico Brasil/Portugal**, que ocorrerá entre os dias 14,15 e 16 de junho de 2023, em São Luís/MA, cujo tema será □**DIVERSIDADES EM DIÁLOGOS** □□□□□□□□□□□□□□□□

Considerando ser importante a participação de todos os CAUs, com indicação de palestrantes, inclusive contribuindo com os custos de deslocamento e diárias, e tendo recebido por e-mail da Coordenação Geral Brasil, Arq. Urb. PhD Maria Rita S. de P. Amoroso, o qual indica e convida para este evento o PRESIDENTE do ICOMOS BRASIL - arq. Prof. FLAVIO CARSALADE e o VICE PRESIDENTE do Conselho
Internacional de Monumentos e Sítios ICOMOS Arquiteto e urbanista LEONARDO CASTRIOTA para participarem dentro do Eixo temático do 9 FIPA - Boas Práticas como representantes do CAU MG.

Desta forma o CAU/MA juntamente com a Comissão Executiva e a Coordenação Geral do 9 FIPA/BRASIL, vem através desta comunicação solicitar o apoio Institucional do CAU /MG, para a compra de 2 passagens aéreas nacionais e diárias durante os dias do FIPA em São Luís do Maranhão para os convidados Arq. FLAVIO CARSALADE e Arq. LEONARDO CASTRIOTA .

Atenciosamente

HERMES FONSECA- PRESIDENTE DO CAU/MA
Arquiteto e Urbanista/ Eng. Civil - CAU A13804-5/ CREA 1500450804